



12380379



08000.012425/2019-91

Boletim de Serviço em 19/08/2020
D.O.U. de 19/08/2020, seção 3, página 81



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização
Coordenação de Formalização

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 40/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL.

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, sala 534/536, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional do Consumidor, Juliana Oliveira Domingues, e a **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, com sede localizada no endereço Avenida Rio Branco nº 219, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-008, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Presidente, Rafael Alves da Silva, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, Siasi nº 697845, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira, Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, que tratam, respectivamente, do responsável legal, do cronograma-físico, da previsão orçamentária, sem incremento no valor total, e da vigência do instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPONSÁVEL LEGAL

- 2.1. A Cláusula Segunda do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.2. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Fundo de Defesa de Direitos Difusos - 200401/00001
2.2.1. CNPJ	31.702.437/0001-09
2.2.2. Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 5º Andar, Sala 534/536
2.2.3. Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70064-900
2.2.4. Telefones / Fax	(61) 2025-3005
2.2.5. E-mail	dppdd.senacon@mj.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Juliana Oliveira Domingues
2.2.7. CPF do Responsável	030.568.369-13
2.2.8. RG do Responsável	33213138-5 - SSP/SP
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Secretária Nacional do Consumidor
2.2.10. Matrícula do Responsável	3160688

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Fundação Biblioteca Nacional - 344042/34209
2.2.1. CNPJ	40.176.679/0001-99
2.2.2. Endereço	Avenida Rio Branco nº 219 - Centro
2.2.3. Cidade/UF/CEP	Rio de Janeiro / RJ / 20040-008
2.2.4. Telefones / Fax	(21) 3095-3808
2.2.5. E-mail	presidencia@bn.gov.br / gabinete@bn.gov.br
2.2.6. Nome do Responsável	Rafael Alves da Silva
2.2.7. CPF do Responsável	323.548.298-92
2.2.8. RG do Responsável	44023900X SSP/SP
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente da FBN
2.2.10. Matrícula do Responsável	1632327

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO

- 3.1. A Cláusula Terceira do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019, no item 3.3 passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.3. Cronograma-Físico				
Meta	Etapas	Produto	Resultado	Período de Execução
1 - Obra 2019	1.1 - Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	10/2019 a 12/2019
	1.2 - Execução da obra	Obra (Cobertura e fachada)	Obra Contratada	01/2020 a 03/2020 e 07/2020 a 12/2020
2 - Obra 2020	2.1 - Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	07/2020 a 12/2020

	2.2 - Execução de Obra	Obra (2º pavimento)	Obra concluída	01/2021 a 12/2021
3 - Acondicionamento de Acervo	3.1 - Transferência do acervo	Adequação do acervo em espaço físico adequado	Títulos disponíveis para consulta em espaço físico adequado	01/2021 a 12/2021
4 - Obra 2021	4.1 - Processo Licitatório	Licitação	Contratação viabilizada	05/2021 a 12/2021
	4.2 - Execução da Obra	Obra (Pavimento térreo)	Obra concluída	01/2022 a 07/2022
5 - Acondicionamento do acervo	5.1 - Transferência do acervo	Adequação do acervo em espaço físico adequado	Títulos disponíveis para consulta em espaço físico adequado	01/2022 a 12/2022

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.2081.6067.0001	2019	174	449051	R\$ 1.188.383,58
			Total 2019	R\$ 1.188.383,58
14.422.5015.6067.0001	2020	174	449051	R\$ 7.834.848,60
			Total 2020	R\$ 7.834.848,60
	2021	174	449051	R\$ 11.990.626,88
			Total 2021	R\$ 11.990.626,88
			Total Geral	R\$ 21.013.859,06

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. A Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 40/2019 que trata da vigência fica com prazo prorrogado até 02 de dezembro de 2022, último dia para a execução de seu objeto.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS**

8.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Juliana Oliveira Domingues	Rafael Alves da Silva
Secretária Nacional do Consumidor	Presidente da Fundação Biblioteca Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 20:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Domingues, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 18/08/2020, às 17:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12380379** e o código CRC **5C96A1F5**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.